

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS CONGONHAS CONSELHO ACADÊMICO

Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - Congonhas - Minas Gerais - CEP 36415-000

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 31 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a aprovação do Processo nº. 002/2017 da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada do IFMG *Campus* Congonhas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CÂMPUS CONGONHAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Processo nº. 002/2017 da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada dos Técnicos Administrativos do IFMG *Campus* Congonhas, referente à solicitação da Unidade Organizacional de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, Estado de Minas Gerais, 31 de janeiro de 2017.

Prof. **Joel Donizete Martins**Presidente do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Congonhas